



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 23 de Novembro de 2021.

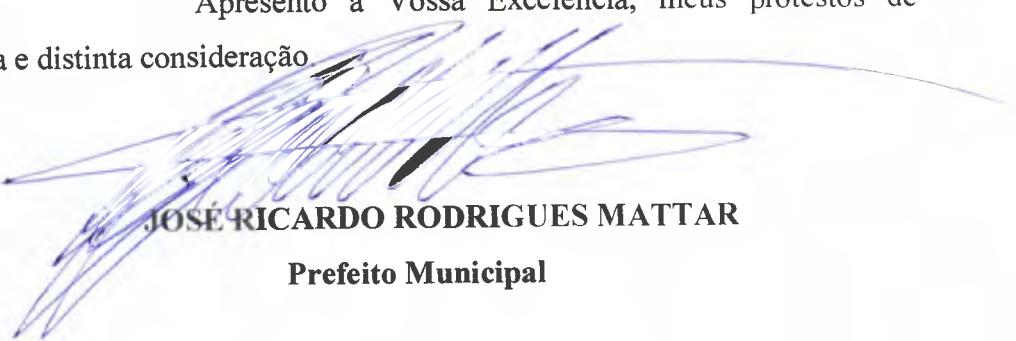
Ofício numero – 825/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença, encaminhar resposta ao requerimento de numero **106/2021**, do nobre edil **RINALDO GOBBI**, resposta oriúnda do responsável do setor do Departamento da Educação, datado de 08 de novembro do corrente ano.

Dessa forma, coloco-me à disposição de Vossa Excelência, para dirimir e sanar eventuais dúvidas.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP..

Protocolo 24/11/21 15:48hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.490/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

OFÍCIO /GAB/Nº726/2021.

Igarapava, 22 de novembro de 2021.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal

C/C Rinaldo Grou Gobbi – Vereador Municipal

ASSUNTO: Requerimento 106/2021.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atendimento ao requerimento Nº 106/20212021, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informa que o aprendizado na modalidade híbrida é um método que ajuda os alunos a conhecerem melhor seu ritmo e tempo para absorver novos conceitos, além de permitir que os alunos vejam a internet como uma forma de enriquecer o ensino com mais facilidade.

Esclarecemos que, com a implantação do Novo Ensino MÉDIO (Lei Federal nº 13.415/2017), que faz alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, em resumo, permite a oferta de itinerários formativos, alinha os objetivos de aprendizagem do Ensino Médio à BNCC e expande a carga horária da etapa para três mil horas até 2022, existindo a necessidade do uso de plataformas digitais, para o cumprimento da carga horária estabelecida, conforme Matriz Curricular, que será homologada pela Diretoria Regional de Ensino de São Joaquim da Barra.

Esclarecemos ainda que, o **Decreto Federal nº 9.204/2017**, que Institui o Programa de Inovação Educação Conectada, visando assegurar à educação pública, as condições necessárias para a inserção e utilização das tecnologias, como ferramentas pedagógicas de uso cotidiano nas escolas públicas de educação básica, o que fomentou o município a oferecer capacitação dos servidores para uma efetiva implantação, sendo disponibilizado aos servidores municipais deste Departamento práticas pedagógicas, ferramentas e recursos digitais que auxiliam educadores nos seus desafios diários dentro e fora da sala de aula.

CONTINUA...





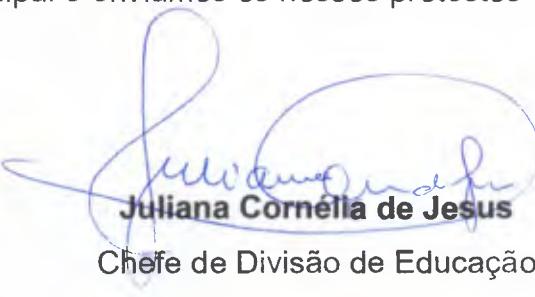
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 726/2021 – FL. 02.

A contratação da empresa prestadora de capacitação docente tecnológica e suporte técnico de domínio na Plataforma do Google for Education, respeitou todo o trâmite do Processo de Dispensa de Licitação nº014/2021, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor de R\$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), com o prazo de vigência de contrato de 06 (seis), a partir da data de assinatura.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, o compromisso com a educação pública municipal e enviamos os nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,


Juliana Cornéllia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação

/ FGBML





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP REQUERIMENTO N.º 106/2021

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que preste as seguintes informações relacionadas à Educação no município.

1 - Prestação de contas dos 70% do FUNDEB destinados ao corpo docente do município, referentes ao ano de 2021, de janeiro até a presente data;

2 - Qual o valor arrecadado e valores das despesas, de acordo com o exigido do TCESP.

Sobre a plataforma digital adquirida (Google) e disponibilizada para os profissionais da educação (professores da educação básica):

1 - Qual o valor usado para a compra e de onde estão vindo os recursos para essa aquisição;

2 - Qual sua necessidade neste momento em que as aulas on-line estão findando.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


RINALDO GRÔU GOEBBI
Vereador

Protocolo 08/11/21
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessoria da Presidência